

[illegible]Mod. 10901233 04-12 MA
CG1023

12.2. No caso de ordens para pagamentos recorrentes com Cartão, é dever e responsabilidade do Titular, sempre que se verifique alterações do número, do prazo de validade ou do estado do Cartão, informar do facto as entidades às quais tenha dado essa ordem.

X. Procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso

47 - O Titular e/ou o Cliente pode apresentar reclamações ou queixas por ações ou omissões dos órgãos e colaboradores do Banco ao Provedor do Cliente, que as aprecia após as necessárias diligências de instrução, podendo este emitir recomendações ao Conselho de Administração Executivo do Banco. As recomendações do Provedor do Cliente são vinculativas para os órgãos e serviços, após aprovação do referido Conselho. As questões devem ser colocadas por escrito ao cuidado do Provedor do Cliente, utilizando para o efeito o endereço divulgado em www.millenniumbcp.pt.

48.1 - Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Titular pode ainda apresentar diretamente reclamações ao Banco de Portugal.

48.2 - Os litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª instância, exceto para cartão(ões) detido(s) por empresa com mais de 10 trabalhadores e faturação anual superior a 2 milhões de Euros, poderão, em alternativa aos meios judiciais competentes, ser submetidos às seguintes entidades extrajudiciais de resolução de litígios: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa e Centro de Arbitragem da Universidade Católica Portuguesa.

XI. Autoridade de supervisão

49 - O Banco Comercial Português, S.A. está sujeito à supervisão do Banco de Portugal, o qual tem sede na Rua do Ouro, 27 (1100-150 Lisboa).

Anexo 1

1 - Preçário

Cartão		Anuidades (1)		TAN (*)	TAE(*)
American Express Business	Green	1ª Anuidade	Grátis	23,020%	24,930%
		Seguintes	24,04 €		
	Gold	1ª Anuidade	Grátis	23,020%	25,711%
		Seguintes	48,08 €		

Outros encargos

Taxa de adiamento de numerário a crédito (cash-advance):	
Portugal e restantes países da zona Euro	2,00 € + 3,75% (1)
Resto do Mundo	3,50 € + 3,75% + IPF (1)
Transferência de saldo credor da conta cartão para a conta à ordem	2,00 € + 3,75% (1)
Taxa de processamento de transações no estrangeiro – I.P.F.(**)	1,63% (2)
Taxa de conversão	0,96% (2)
Taxa de consumo em postos de abastecimento de combustíveis	0,48 € (2)
Comissão de serviço por atraso no pagamento ou pagamento devolvido	9,62 € (2)
Correcção sobre a ordem de Pagamento do Cartão	11,54 € (2)
Substituição de Cartão a pedido do titular (***)	11,54 € (2)
Colocação de Cartão em Lista Negra (****)	28,37 € (2)
Taxa de produção urgente	33,65 € (2)
Encargo por Limite de Crédito excedido	9,62 € (2)
Segundas Vias de Extratos	8,65 € (2)
Cópias de faturas nacionais e internacionais	15,00 € (3)
Desvio do Código Pessoal ou Cartão	3,75 € (3)
Serviço de desvio do Código Pessoal ou Cartão para Grande Lisboa e/ou Porto	40,00 € (3)
Emissão de novo Código Pessoal	7,21 € (2)

(*) Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base num ano civil de 360 dias de calendário.

Cartão American Express Business Green - TAE de 22,900% no primeiro ano e de 26,911% no 2º ano e seguintes. Exemplo para um crédito de 1500€ pago em 12 prestações mensais iguais no valor de 139,53€, considerando uma anuidade de 25€ (gratuita no 1º ano) e impostos. TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de Agosto e arredondada à milésima.

Cartão American Express Business Gold - TAE de 22,900% no primeiro ano e de 27,740% no 2º ano e seguintes. Exemplo para um crédito de 2500€ pago em 12 prestações mensais iguais no valor de 232,54€, considerando uma anuidade de 50€ (gratuita no 1º ano) e impostos. TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de Agosto e arredondada à milésima.

(**) I.P.F. (International Processing Fee) – Taxa de processamento cobrada nas transações efetuadas fora da zona Euro.

(***) Serviço prestado a pedido do titular, aplicável sempre que este solicite substituição do respetivo cartão devido a deficiência de funcionamento, mau estado do plástico ou situação de natureza similar. Não aplicável se o motivo de substituição for imputável ao Banco.

(****) Não aplicável a ENI's e Microempresas.

Cartões de crédito com opção de pagamento diferente de 100% do saldo: a efetiva utilização do crédito está sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,07% (Tabela Geral do imposto do Selo, ponto 17.2.4). Float Isento.

(1) Acresce Imposto da verba 17.3.4 da TGIS atualmente a 4%.

(2) Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% (Tabela Geral do Imposto do Selo, ponto 17.3.4).

(3) Acresce de IVA.